

Ata n.º 13

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 02/2026

Carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Joaquim Fernando da Silva Coelho, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação do decurso do prazo de audiência prévia concedido aos candidatos não comparecentes à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do ponto 3 da Ata n.º 12;
- Apuramento da classificação final dos candidatos que concluíram a totalidade dos métodos de seleção aplicáveis, nos termos das Atas n.os 6, 9, 10 e 12;
- Aprovação do projeto de lista de ordenação final e deliberação sobre os trâmites subsequentes.

1. Situação dos candidatos não comparecentes à EAC

Nos termos do ponto 3 da Ata n.º 12, os candidatos Isabel Maria Carvalho Rocha, António José Velez Leal e Amaro Filipe Cardoso de Carvalho, que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), foram notificados para se pronunciarem quanto aos motivos dessa não comparecimento.



Verifica-se que o prazo concedido para o efeito decorreu integralmente.

O Júri deliberou, por unanimidade, manter a situação de não comparência dos referidos candidatos e, em consequência, a sua exclusão do procedimento concursal, por não comparência a método de seleção obrigatório e eliminatório, nos termos do ponto 7 da Ata n.º 1 e do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não lhes sendo aplicável a EAC nem apurada classificação final.

2. Apuramento das classificações finais

Nos termos do ponto [X] da Ata n.º 1 e do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a classificação final (CF) de cada candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% \times \text{Resultado do 1.º Método de Seleção} + 30\% \times \text{Resultado da EAC}$$

Aplicada a referida fórmula aos candidatos que concluíram a totalidade dos métodos de seleção aplicáveis, obtiveram-se as classificações finais constantes do Anexo I à presente Ata. Não se verificando qualquer situação de igualdade de classificação final entre os candidatos, não há lugar à aplicação dos critérios de desempate previstos na Ata n.º 1.

3. Aprovação do projeto de lista de ordenação final

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista de ordenação final dos candidatos que concluíram a totalidade dos métodos de seleção aplicáveis, ordenada de forma decrescente em função da classificação final obtida, a qual consta do Anexo I à presente Ata e da qual é parte integrante.

Resolvida a situação referida no ponto 1, o presente projeto de lista deixa de ter caráter provisório quanto à posição dos candidatos nele constantes, mantendo-se, no entanto, sujeito à audiência dos interessados e à homologação, nos termos do ponto seguinte.

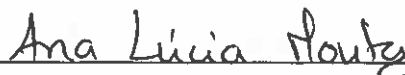
4. Audiência dos interessados e homologação

O Júri deliberou, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar todos os candidatos constantes do projeto de lista de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos nos termos do ponto 1, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A lista de ordenação final apenas será homologada e publicitada, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, após apreciação das pronúncias eventualmente apresentadas em sede de audiência prévia.

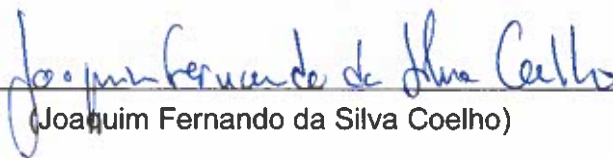
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,



(Joaquim Fernando da Silva Coelho)



(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)

ANEXO I

Lista de Ordenação Final

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 02/2026 — Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Nome do(a) Candidato(a)	Método de Seleção	Resultado do 1.º Método	Avaliação Psicológica	Resultado da EAC	Classificação Final
Pedro Luis Machado Gomes da Silva	AC	14,00	---	20,0	15,80
Ricardo Filipe Afonseca Caetano	PC	16,47	Apto	13,6	15,61
Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais	AC	16,00	---	12,0	14,80
Paulo Jorge Pereira dos Santos Mendes	PC	16,47	Apto	10,4	14,65

Legenda: AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; --- – Não aplicável.

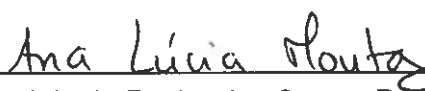
Classificação final: CF = 70% × Resultado do 1.º Método de Seleção + 30% × Resultado da EAC.

Foram excluídos do procedimento concursal, por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sem justificação apresentada dentro do prazo concedido, nos termos do ponto 1 desta Ata, os seguintes candidatos:

- Isabel Maria Carvalho Rocha;
- António José Velez Leal;
- Amaro Filipe Cardoso de Carvalho.

Rio Tinto, 07/09/2026

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)